

**Processo n.:** @DEN 20/00048409

**Assunto:** Denúncia acerca de supostas irregularidades referentes à realização de obras públicas sem o recolhimento de contribuição de melhoria nem atualização do valor venal dos imóveis para efeito de tributação

**Interessado:** Sérgio de Oliveira

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Imbituba

**Unidade Técnica:** DGE

**Decisão n.:** 78/2021

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da Denúncia, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, nos termos dos arts. 65 da Lei Orgânica desta Casa e 96, da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno deste Tribunal).

2. Considerar improcedente a Denúncia apresentada acerca da ausência de lançamento de contribuição de melhoria decorrente de obras públicas municipais, em razão de não ficar comprovada a irregularidade denunciada.

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e do Voto do Relator que a fundamentam, bem como do *Relatório DGECRPU/Div.2 n. 268/2020* e do *Parecer MPC/AF n. 1466/2020*, ao Interessado acima nominado, à Prefeitura Municipal de Imbituba, à assessoria jurídica daquela Unidade Gestora e ao controle interno do Município de Imbituba.

4. Determinar o arquivamento do presente processo.

**Ata n.:** 4/2021

**Data da sessão n.:** 17/02/2021 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

**Conselheiro que alegou impedimento:** Herneus De Nadal

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC